



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **CONHECENDO O AUTISMO NO CONTEXTO DA INCLUSÃO ESCOLAR COMO RECURSO DE ACOLHIMENTO A DIVERSIDADE**

Waleria Maria de Sousa Paulino, Larissa Brito da Silva, Stefania Germano Dias, Flavio Pereira de Oliveira, Leilane Menezes Maciel Travassos

*Faculdade Santa Maria  
waleriadulce@hotmail.com*

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), publicada pela Organização Mundial de Saúde, o autismo é conceituado como um Transtorno Invasivo do Desenvolvimento, que vem a ser definido pela presença do desenvolvimento anormal e o comprometimento em todas as três áreas de interação social, comunicação e comportamento restrito e repetitivo. Pode vir a se manifestar antes dos três anos de idade e frequentemente ocorrem três ou quatro vezes mais em meninos. Em questões sociais, o autismo trás alguns comprometimentos principalmente relacionados à comunicação, além disso, há padrões de comportamento, interesses e atividades restritas, repetitivas e estereotipadas (NIETSCHE, 2011).

De acordo com Mello (2007), o CID-10 (F84.0) ressalta também que a manifestação específica dos déficits característicos do autismo muda à medida que as crianças crescem, e diante disso os déficits perpetuam até a vida adulta, tendo características amplamente similares e relacionadas aos problemas de socialização, comunicação e padrões de interesse. Todos os níveis de QI podem ocorrer em associação com o autismo, mas há um retardo mental significativo em cerca de três quartos dos casos.

Segundo Coelho e Santos (2006) o Autismo é um distúrbio neurofisiológico e a sua causa é desconhecida, porém, parece consensual que o autismo resulta de uma perturbação no desenvolvimento do Sistema Nervoso, de início anterior ao nascimento, que vem a possibilitar uma alteração do funcionamento cerebral em diferentes áreas.

Ainda segundo esses autores, as pessoas com autismo tem uma grande dificuldade de se comunicar, tanto de forma verbal como não verbal. Alguns dos autistas não detêm mesmo a



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

linguagem verbal, em outros casos o uso dessa linguagem pode ser usada de forma limitada e inadequada, ou seja, as pessoas com autismo têm uma grande dificuldade na interpretação da linguagem, devido à dificuldade na compreensão da entoação da voz e da mímica dos outros com quem se relacionam.

Diante desse contexto, Passerino (2005) relata que todo ser humano tendo seu papel social vive em constante interação com o meio. A partir dessa interação, os seres humanos se constituem como pessoas, construindo as relações que estruturam sua vida, sejam elas sociais, afetivas ou cognitivas. Essas relações são dialéticas, possibilitando algumas mudanças no meio em que o indivíduo se encontra, bem como no próprio indivíduo. A partir dessa perspectiva, a interação é vista como processo social, no qual os sujeitos constroem seus conhecimentos e se constituem como indivíduos numa inter-relação constante entre fatores internos e externos.

Através da percepção e noção da importância da integração do sujeito diante dos diversos aspectos do meio social, pode-se ressaltar através da Cartilha sobre os direitos das pessoas com Autismo (2011), que pessoas autistas detêm dos mesmos direitos, previstos na Constituição Federal de 1988, e outras leis do país que são garantidos a todas as pessoas, assim como, todos os direitos previstos em leis específicas para pessoas com deficiência (Leis 7.853/89, 8.742/93, 8.899/94, 10.048/2000, 10.098/2000, entre outras). Bem como em normas internacionais assinadas pelo Brasil, como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Além disso, enquanto crianças e adolescentes, também possuem todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8069/90) e quando idosos, ou seja, maiores de 60 anos, os direitos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

Dentro desse contexto dos direitos de indivíduos, Lopes (2011) ressalta que é necessário identificar, reconhecer e valorizar a diversidade, para poder possibilitar uma visão qualitativa diante da igualdade e direitos. Os apoios especializados buscam vir a responder às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, em um ou mais domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de caráter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social e dando lugar à mobilização



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial (Decreto-Lei nº3/2007 de 7 de Janeiro). A Inclusão de crianças autistas é importante e fundamental, porém, há suas restrições, devido à noção de que estas crianças precisam de um acompanhamento permanente e as escolas nem sempre têm meios e formação para dar resposta às suas necessidades.

Diante disso, o presente estudo tem enquanto objetivo ressaltar os direitos constituintes das pessoas autistas, bem como trazer uma relevância acerca da inclusão de crianças com autismo no contexto da escola regular. Nesse sentido, tomando como base os documentos oficiais, a política nacional de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva e ainda nos reflexos dessa política na realidade escolar, acredita-se que a presente pesquisa vem a ser relevante, uma vez que se preocupa em investigar como está se desenvolvendo o sistema de ensino para os alunos com autismo a partir de estudos realizados na área.

## **METODOLOGIA**

A fim de suprir os objetivos propostos para compreender o processo de inclusão escolar diante da interação com o contexto do autismo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, descritivo-exploratória. Os descritores utilizados na pesquisa foram “Criança e Autismo” e “Autismo e inclusão escolar”. A pesquisa de fontes primárias ocorreu no período de maio a agosto de 2015, a partir da base de dados do ScientificElectronic Library Online – Scielo. Quanto aos critérios de inclusão foram: artigos publicados em revistas nos últimos dez anos; tendo a temática proposta nas palavras-chave, em idioma português. Como critérios de exclusão: Artigos publicados há mais dez anos, e incompletos. Os artigos incluídos no estudo foram lidos na íntegra e analisados quanto aos aspectos propostos da temática, para que ocorresse a organização dos pontos principais a serem ressaltados diante do tema escolhido.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O presente trabalho partiu da premissa de estudos relacionados a fatores sociais como a inclusão em escolas regulares, tendo como fator principal o processo de interação e consequentemente o processo de aprendizagem que esse ambiente pode proporcionar as crianças autistas, a partir de sua individualidade, além dos direitos dos mesmos que são iguais aos de qualquer outra pessoa. Possibilitando assim, uma compreensão sobre a importância da escola regular diante das crianças autistas, pois propicia uma forma de contribuição para o crescimento qualitativo, não só das crianças com autismo, mas para todas as crianças que estão envolvidas em um processo de interação social.

Segundo Farias, Maranhão e Cunha (2008) a inclusão deve ser instituída como uma forma considerada completa e sistemática, em que as escolas devem se propor a adequar seus sistemas educacionais às necessidades especiais de todos os alunos, não se restringindo somente aos alunos com deficiência. Segundo os mesmos autores, uma educação inclusiva pressupõe a educação para todos de forma que não relacione apenas a quantidade, mas também a qualidade, possibilitando conhecimentos diversificados aos alunos.

Diante desse contexto, os achados nos artigos diante do tema trazem determinados estudos que mostram a relevância da inclusão e dos direitos de pessoas com necessidades especiais, como coloca Santo e Coelho (2006), ao trazerem a importância da interação de crianças autistas a partir do contexto da escola inclusiva. Passerino (2005) também retrata a função significativa da interação de um indivíduo com o outro no meio social, e Lopes (2011) observa em seus estudos a importância da interação social do autista dentro do meio escolar regular em que está inserido, que é direito de toda criança de acordo com a Cartilha: Direitos da pessoa com autismo (2011), onde relata que a socialização da criança ao meio, respeitando a sua individualidade, possibilita a aprendizagem de forma qualitativa.

De acordo Farias, Maranhão e Cunha (2008) é fundamental compreender que uma escola inclusiva deve estar disposta a adaptar seu currículo e seu ambiente físico às necessidades de todos os alunos, além de propor mudanças dentro do próprio contexto educacional visando abranger a sociedade como um todo. Dentro do contexto escolar, a relação professor-aluno com deficiência deve influenciar a auto imagem desse aluno e o modo como os demais o veem, para poder



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

possibilitar benefícios tanto para ele quanto para o seu grupo com base em um suporte que facilite a todos obter sucesso no processo educacional, diante disso, a escola considerada inclusiva deve promover as potencialidades do sujeito. Segundo os mesmos autores, o planejamento realizado para o atendimento à criança com autismo deve ser organizado de acordo com o desenvolvimento dela, pois “em crianças pequenas as prioridades devem ser a fala, a interação social/linguagem e a educação, entre outros, que podem ser considerados ferramentas importantes para promoção da inclusão da criança com autismo.” (FARIAS; MARANHÃO; CUNHA, 2008, pg.3).

A partir da compreensão da importância dos direitos de indivíduos, fica nítido que a criança com autismo pode ser educada em um ambiente regular, tendo direito a uma educação igual e com qualidade que observe as suas necessidades, tendo em conta o seu perfil de funcionalidade. Proporcionar às crianças com autismo determinadas oportunidades de viver/conviver com outras da mesma faixa etária possibilita uma estimulação de suas capacidades, evitando o isolamento contínuo. Para, além disso, subjacente ao conceito de competência social está a noção de que as habilidades sociais são passíveis de serem adquiridas pelas trocas que acontecem no processo de aprendizagem social (LOPES, 2011).

De acordo com Mattos e Nuernberg (2011), a exclusão deste grupo social – as pessoas com deficiência – tem início desde a infância, e nos dias atuais ainda existem muitas crianças que não frequentam escolas regulares e muitas daquelas que estão matriculadas enfrentam determinadas barreiras diárias. A intervenção da psicologia no cotidiano escolar visa à superação dessas barreiras, principalmente aquelas, das quais se expressam por meio de preconceitos, estigmas e mitos que atuam sobre as pessoas com deficiência, marcando suas trocas sociais negativamente.

### CONCLUSÃO

Mediante os expostos, acredita-se na importância de proporcionar a interação do indivíduo no contexto escolar, possibilitando o desenvolvimento adequado da aprendizagem da criança com autismo diante do seu perfil individual e determinadas questões sociais, visando contribuir para a estimulação das habilidades sociais, propiciando a oportunidade de interação com os pares.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A possibilidade de inclusão no contexto escolar formal tem contribuído para obter resultados positivos, caso ocorra de forma adequada diante das especificidades da criança, torna-se, portanto, de grande relevância novas pesquisas que proporcionem o aprimoramento no assunto, visando focalizar o contexto escolar como um todo (professores/alunos/responsáveis).

### REFERÊNCIAS

COELHO, M.. SANTO, A.M.E. **Autismo**. São Paulo: Escuta, 1997.

CARTILHA: **Direitos da pessoa com autismo**. EDEPE Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2011.

FARIAS, I. M. D., MARANHÃO, R. V. D. A., & CUNHA. C. B. D. (2008). **Interação professor-aluno com autismo no contexto da educação inclusiva: análise do padrão de mediação do professor com base na teoria da Experiência de Aprendizagem Mediada**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, SP, 14(3).

PASSERINO, L.M. **Pessoas com autismo em ambientes digitais de aprendizagem: estudo dos processos de interação social e mediação**. Tese para obtenção do Título de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2005.

LOPES, M.T.V. **Inclusão das crianças autistas**. Departamento de Ciências da Educação, Lisboa. 2011.

MATTOS, L.K; NUERNBERG, A.H. **Reflexões sobre a inclusão escolar de uma criança com diagnósticos de autismo na Educação Infantil**. Revista Educação Especial, v. 1, n. 1, p. 129-141, 2011.

MELLO, A.N. **Autismo: guia prático**. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2007.

NIETSCHE, A.D. et al. **Estudos sobre autismo na perspectiva dos direitos**. Universidade Federal de Santa Catarina Centro sócio econômico – Departamento de Serviço social. 2011.